PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05329/01

Autor: PAULO FREIRE
Data: 17/12/2001
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Federação das Câmara de Dirigentes Lojistas do Estado do Rio Grande do Norte,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a **Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Rio Grande do Norte,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de dezembro de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Morais - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município em: 18/12/2001.